



Autorquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

FORNECEDOR: COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA - ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: SETEC.2025.00001386-33

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 10/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 24/2025

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.242,09 (onze mil, duzentos e quarenta e dois reais e nove centavos)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N, Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, devidamente representada neste ato por seu Presidente, Diretora Administrativo/Financeiro, e Diretor Técnico Operacional, a seguir designada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado, a empresa **COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA - ME**, com sede na cidade de Paranaguá/PR, situada à Rua Alcemiro Luciano- 633 – Sala 07- Vila Garcia – CEP 86.218-160, Inscrita no CNPJ nº 57.650.919/0001-48 e Inscrição Estadual nº 91.102.197-81, representada neste ato por seu Sócio Administrador, **Sr. GABRIEL COSTA FERREIRA**, portador do RG nº 8.340.716 e inscrito no CPF nº 086.841.499-98, designada simplesmente **FORNECEDOR** em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolvem celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 22.734/2023 e demais normas regulamentares aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

1. OBJETO E VALORES REGISTRADOS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto registro de preços para a aquisição de **MATERIAL DE ESPEDIENTE, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital**, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe que ficam fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivessem transcritos.

1.2 Os valores registrados de acordo com a proposta são os descritos a seguir:

LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN. MED.	MARCA	QTDE.	valor unit. Ofertado	TOTAL
4	Caneta esferográfica, escrita média nas cores azul	Unidade	COMPACTOR	1000	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
5	Caneta esferográfica, escrita média nas cores preta	Unidade	COMPACTOR	300	R\$ 1,10	R\$ 330,00
6	Caneta esferográfica, escrita média nas cores vermelha	Unidade	COMPACTOR	200	R\$ 1,09	R\$ 218,00
7	Caneta marca texto, cor fluorescente Amarela, dimensões 4 mm.	Unidade	GATTE/JOCAR	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

8	Caneta marca texto, cor fluorescente Rosa, dimensões 4 mm.	Unidade	GATTE/JOCAR	50	R\$	1,00	R\$	50,00
9	Caneta marca texto, cor fluorescente Verde, dimensões 4 mm.	Unidade	GATTE/JOCAR	100	R\$	1,00	R\$	100,00
10	Caneta Corretiva tipo Squeeze, com 8 ml de corretivo a base de solvente	Unidade	GATTE	30	R\$	1,74	R\$	52,20
11	Corretivo Líquido à base de água. Frasco com 18 ml.	Unidade	GATTE	20	R\$	2,74	R\$	54,80
12	Cola em Bastão: tubo de 20 g, a base de éter de poliglucosídeo.	Unidade	GATTE	100	R\$	1,86	R\$	186,00
13	Cola Escolar Branca, lavável, embalagem de 90 Gr.	Unidade	pira/gatte	20	R\$	1,77	R\$	35,40
66	Cola Instantânea em bisnaga e bico aplicador - 5 gr.	Unidade	yins	200	R\$	2,55	R\$	510,00
14	Lápis Preto nº 02 ,dureza carga HB, corpo de madeira, sextavado.	Unidade	gatte	100	R\$	0,30	R\$	30,00
15	Lápis Borracha OF/7000.	Unidade	imp	10	R\$	5,78	R\$	57,80
16	Lapiseira material plástico, carga 0,7mm de diâmetro e ponteira de metal.	Unidade	gatte/lyke	30	R\$	5,00	R\$	150,00
17	Grafite 0,7mm HB, apresentado em estojo com 12 grafites.	Unidade	gatte	30	R\$	0,97	R\$	29,10
18	Pincel quadro branco 2,0mm recarregável, na cor azul.	Unidade	gatte/brw	30	R\$	7,00	R\$	210,00
19	Pincel quadro branco 2,0mm recarregável, na cor vermelha.	Unidade	gatte/brw	30	R\$	2,55	R\$	76,50
20	Pincel quadro branco 2,0mm recarregável, na cor preta.	Unidade	gate/brw	30	R\$	2,55	R\$	76,50
22	Pincel Atômico 1100p, escrita grossa, recarregável, na cor Preta.	Unidade	gate/brw	20	R\$	2,32	R\$	46,40
23	Pincel Marcador Permanente Ponta Fina, resistente a água, na cor Preta.	Unidade	gate/brw	20	R\$	1,74	R\$	34,80
21	Apagador p/ Quadro Branco, suporte p/ dois marcadores e feltro tratado	Unidade	carbrink	15	R\$	5,58	R\$	83,70
24	Borracha na cor branca, de látex natural, p/ tinta e grafite, nº 40	Unidade	redbor	40	R\$	0,34	R\$	13,60
25	Apontador p/ Lápis, material plástico, tamanho médio, suporte para lixo.	Unidade	gatte	15	R\$	0,81	R\$	12,15
26	Extrator de grampos de aço inoxidável, niquelado, tipo espátul	Unidade	carbrink	40	R\$	1,28	R\$	51,20
27	Régua plástica 30 centímetros. Material flexível	Unidade	maxcrl	40	R\$	1,39	R\$	55,60
28	Estilete com suporte e trava c/ roldana, lâmina de aço carbono, 18mm larg.	Unidade	gatte	15	R\$	3,37	R\$	50,55
29	Lâmina p/ Estilete de 18mm, reta, em aço resistente, c/ 10 peças.	Unidade	gatte	15	R\$	5,02	R\$	75,30
30	Bloco grande p/ recados, c/100 folhas auto-adesivas, na cor amarela	Bloco	yins	100	R\$	2,67	R\$	267,00
31	Bloco pequeno p/ recados, c/ 100 folhas auto-adesivas, cor amarela - 4 un	Pacote	yins	100	R\$	5,58	R\$	558,00
32	Papel Carbono Azul Tam. A4, 210mm X 297mm, caixa com 100 folhas.	Pacote	radex	5	R\$	46,86	R\$	234,32
40	Elástico de látex amarelo, circular, tamanho 18 - Pacote 25 Gramas	Pacote	redbor	200	R\$	2,35	R\$	470,00
41	Elástico Siliconado nº 86, Bege, Pacote contendo 01 Kg.	Pacote	imp	10	R\$	87,08	R\$	870,80
42	Etiqueta adesiva 50,8 x 101,6 mm, 10 por folha - Caixa com 1000 etiquetas.	Caixa	imp	15	R\$	34,00	R\$	510,00
48	Grampo para grampeador Tipo 26/6, galvanizado, caixa com 5000 un.	Caixa	gatte	50	R\$	4,14	R\$	207,00
49	Grampo para grampeador Tipo 23/15, galvanizado, caixa com 5000 un.	Caixa	bacchi	5	R\$	29,80	R\$	149,00
50	Grampo Trilho Plástico Branco 80mm, para 200 fls. 75gr, Pacote com 50 un.	Pacote	carbrink	40	R\$	11,51	R\$	460,40
51	Molhador de Dedo para manuseio de papéis e cédulas de dinheiro	Unidade	carbrink	20	R\$	1,86	R\$	37,20



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

52	Prancheta em poliestireno cristal, tam. Ofício e pegador metálico	Unidade	maxcrl	15	R\$ 13,37	R\$ 200,55
53	Tinta para carimbo na cor Azul, embalagem com 40 ml.	Unidade	radex/carbrink	20	R\$ 4,65	R\$ 93,00
54	Tinta para carimbo na cor Preta, embalagem com 40 ml.	Unidade	radex/carbrink	10	R\$ 4,65	R\$ 46,50
55	Almofada para Carimbo Azul: Almofada para carimbo nº 3	Unidade	carbrink	10	R\$ 5,58	R\$ 55,80
56	Clipes 2/0 niquelado, de metal, formado trançado, caixa com 500 gramas.	Caixa	top	100	R\$ 10,46	R\$ 1.046,00
57	Clipes 6/0 niquelado, de metal, formato trançado, caixa com 500 gramas.	Caixa	top	20	R\$ 10,46	R\$ 209,20
64	Grampeador médio em metal, p/ 50 folhas e grampos 24/6 e 26/6 e 24/8.	Unidade	yins	50	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
65	Tesoura uso geral aço inox 8" 25912/108.	Unidade	gatte/brw	20	R\$ 6,27	R\$ 125,40
						R\$ 11.129,77

LOTE 05						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN. MED.	MARCA	QTDE.	valor unit. Ofertado	TOTAL
67	Pilha Pequena AA	Unidade	ALFACELL	24	R\$ 1,56	R\$ 37,44
68	Pilha Pequena AAA	Unidade	ALFACELL	48	R\$ 1,56	R\$ 74,88
						R\$ 112,32

2. FORNECEDORES

2.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 57.650.919/0001-48 estabelecida na Rua Alcemiro Luciano-633 – Sala 07 – Vila Garcia – Paranaquá/PR – CEP 83.218-160; Telefone: (41) 99690-6308 e e-mail: c.costaferreira@hotmail.com**

3. VALIDADE DO PREÇO REGISTRADO

3.1. O preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 meses;

3.1.1. O prazo expresso em meses ou anos será computado de data a data. Se no mês do vencimento não houver o dia equivalente àquele do início do prazo, considera-se como termo o último dia do mês

3.2. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.3 Em caso de prorrogação da Ata de registro de preços, os valores poderão ser **reajustados** tendo como data base a data do orçamento estimado da licitação 07/04/2025.

3.3.1. No caso da impossibilidade em se obter a variação acumulada do IPC – FIPE – Geral, este será



Autorquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

automaticamente substituído pelo IPCA – Índice Geral, mantendo-se o mesmo período de cálculo e vigência do reajustamento.

3.3.2 O reajuste do item 3.3 não se aplica automaticamente.

3.3.3 A contratada deverá solicitar o reajuste em até 2(dois) meses, contados da data do aniversário do orçamento.

3.3.3.1. Passados 2(dois) meses da data de aniversário do orçamento, o reajuste se operará a partir da data da solicitação da contratada em diante, não retroagindo a data da proposta.

4. VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses a contar da data de sua última assinatura e poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

5.1.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

5.2 A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR DO CONTRATO será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.

5.3 Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.

5.4. – É vedada à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 O registro do fornecedor ou executor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora quando:

I - descumprir as condições da ARP, sem motivo justificado;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos.

§ 1º No caso de cancelamento da ARP ou do registro do fornecedor ou executor por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º Nos casos de cancelamento da ARP, aplicam-se as disposições contidas no art. 31, §§ 3º e 4º do Decreto Municipal 22734/2023.

6.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, desde que devidamente comprovados e justificados:

I - razão de interesse público pelo órgão ou entidade gerenciadora;

II - a pedido do fornecedor ou executor, em decorrência da majoração comprovada dos preços praticados no mercado.

Parágrafo único. Na hipótese de um mesmo fornecedor ou executor ter preços registrados para vários itens e apenas alguns restarem incompatíveis com o preço praticado no mercado, possível o cancelamento parcial do registro, apenas em relação àqueles itens para os quais tenha rejeitado a redução dos valores, mantendo o registro dos demais preços que estejam alinhados com o mercado.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada eletronicamente, pelos representantes do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo representante do FORNECEDOR, todos abaixo indicados e identificados, com preços registrados nesta Ata, reconhecendo a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Termo e suas disposições, ainda que sejam utilizados certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001,

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
 Presidente-SETEC
 CPF: 055.896.828-78

JANAÍNA DE FÁTIMA V. CAMPOS BARBOSA
 Diretora Administrativa Financeiro – SETEC
 CPF: 356.194.948-70

MAURILEI PEREIRA
 Diretor Técnico Operacional-SETEC
 CPF: 172.819.608-67

GABRIEL COSTA FERREIRA
 Sócio Adm. – COMERCIAL COSTA
 CPF: 086.841.499-98



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

FORNECEDOR: COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: SETEC.2025.00001386-33

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 10/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 24/2025

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.242,09 (onze mil, duzentos e quarenta e dois reais e nove centavos)

OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE – **Lotes 03 e 05**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE PELO GERENCIADOR E PELO FORNECEDOR

Nome dos Responsáveis para assinatura do termo	CPF	Cargo	E-mail
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA	055.896.828-78	Presidente - SETEC	enrique.lerena@setec.sp.gov.br
JANAINA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA	356.194.948-70	Dir.Adm.Financ.- SETEC	janaina.barbosa@setec.sp.gov.br
MAURILEI PEREIRA	172.819.608-67	Dir.Técnico Op.- SETEC	maurilei.pereira@setec.sp.gov.br
GABRIEL COSTA FERREIRA	086.841.499-98	Sócio Adm –COM. COSTA	c.costaferreira@hotmail.com

****Para conferir a validade das assinaturas, acesse <https://validar.iti.gov.br/>**

ASSINATURAS*MAURILEI PEREIRA*

Assinado como: Diretor(a) Técnico Operacional da SETEC;
Nome: MAURILEI PEREIRA;
CPF: 17281960867;
E-mail: maurilei.pereira@setec.sp.gov.br;

GABRIEL COSTA FERREIRA

Assinado como: Responsável da Contratada;
Nome: Gabriel Costa Ferreira;
CPF: 08684149998;
E-mail: c.costaferreira@hotmail.com;

**Janaina de Fátima Vacilotto
Campos Barbosa**

Assinado como: Diretor(a) Adm. Financeiro da SETEC;
Nome: Janaina de Fátima Vacilotto Campos Barbosa;
E-mail: janaina.barbosa@setec.sp.gov.br;

**Enrique Javier Misailidis
Lerena**

Assinado como: Presidente da SETEC;
Nome: Enrique Javier Misailidis Lerena;
CPF: 05589682878;
E-mail: enrique.lerena@setec.sp.gov.br;

**Documento Assinado com Validade Jurídica**

O documento foi assinado utilizando certificado ICP - Brasil

MINUTA ATA 24-2025- MAT EXP.- COMERCIAL COSTAID do Documento: **e77a6b81-8013-4792-b9bb-88ee1ed2889a**Hash PDF (SHA256): **67e464d2edad1f5164072294b18f2c34e687dbb4e91f0a1dbe54ae6a31ef7b6b**ID Processo: **2b299674-cc4e-429c-92e9-1fd3b3543bff**Nome do Processo: **MINUTA ATA 24-2025- MAT EXP.- COMERCIAL COSTA.docx**Status: **Concluído****1478 KB****7 Páginas****4 Assinaturas**Remetente: **SETEC SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS** (loyce.tengler@setec.sp.gov.br)Data Criação: **02/06/2025 15:36**Data Envio: **02/06/2025 15:37**

Durante o processo de assinatura, foi exigida a leitura do(s) documento(s) a todos os signatários.

ASSINATURAS**Assinado Online Por**

MAURILEI PEREIRA

CPF: 172.819.608-67

maurilei.pereira@setec.sp.gov.br**Como: Diretor(a) Técnico Operacional da SETEC****Nível de segurança**

Documento enviado por [E-mail]

Assinado com Assinatura Eletrônica

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026

Data: 03/06/2025 09:09

IP: 187.110.58.3

Geolocalização: -22.9101,-47.0374

Assinado Online Por

Gabriel Costa Ferreira

CPF: 086.841.499-98

c.costaferreira@hotmail.com**Como: Responsável da Contratada****Nível de segurança**

Documento enviado por [E-mail]

Assinado com Assinatura Eletrônica

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026

Data: 03/06/2025 14:16

IP: 191.177.177.39

Geolocalização:

ASSINATURAS

Assinado Online Por
JANAÍNA DE FÁTIMA V. CAMPOS BARBOSA
janaina.barbosa@setec.sp.gov.br
Como: Diretor(a) Adm. Financeiro da SETEC

Nível de segurança
Documento enviado por [E-mail]

Assinado com Assinatura Eletrônica
ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173
Emissor: ICP-BRASIL
Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026

Data: 05/06/2025 14:40
IP: 187.110.58.3
Geolocalização: -22.9101,-47.0374

Assinado Online Por
Enrique Javier Misailidis Lerena
CPF: 055.896.828-78
enrique.lerena@setec.sp.gov.br
Como: Presidente da SETEC

Nível de segurança
Documento enviado por [E-mail]

Assinado com Assinatura Eletrônica
ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173
Emissor: ICP-BRASIL
Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026

Data: 06/06/2025 09:57
IP: 187.110.58.3
Geolocalização: -22.9101,-47.0374

Validação das assinaturas do documento

Para conferir a validade acesse <https://validar.iti.gov.br/> e siga os passos descritos abaixo:

1. Faça o upload do documento PDF com as assinaturas que quer validar.
2. Leia e aceite os termos de uso da plataforma "Validar".
3. Clique no botão "Validar".

Caso tenha alguma dúvida, disponibilizamos para você o passo a passo detalhado em <https://arquivar.com.br/arqsign-validacao-iti-e-adobe/>